



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 538/2012  
São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução ENAMAT nº 01/2008, que estabelece os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho,

Considerando a Resolução ENAMAT nº 09/2011, que regulamenta a Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho,

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 405/2012 a partir de 19/6/2012.

Designar a Excelentíssima Senhora LÍDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES, Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, durante o Curso de Formação Inicial para Magistrados, no período de 19 a 28/6/2012.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO